



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14360 , DE 24 DE junho DE 2009.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 300, de 26 de julho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação, a seguir relacionados:

I – Presidente (respondendo pelo cargo sem remuneração):

a) ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA;

II – Membros:

a) VIVALDO BRITO MENDES;

b) MARIA DA PENHA CARDOSO AMORIM; e

c) GRAZIELA GENOVEVA KETES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de maio de 2009.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 13809, de 12 de setembro de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação